



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

PROJETO DE LEI Nº 44 /2023

Institui o dia "Estadual da Alfabetização" no Estado de Roraima e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia Estadual da Alfabetização, a ser comemorado anualmente, no dia 14 de novembro no Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de fevereiro de 2023.


ANGELA ÁGUIDA PORTELLA
Deputada Estadual



JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei possui como intuito inserir no Calendário Estadual o Dia Estadual da Alfabetização, a ser celebrado anualmente no dia 14 de novembro. A data tem como objetivo a consciência sobre a importância do ensino e aprendizagem neste Estado.

A alfabetização é essencial na sociedade, tendo em vista que, além de ensinar a ler e escrever, conduz ao caminho para uma vida melhor, permitindo um olhar mais crítico, por consequência proporcionando um cidadão consciente.

O analfabetismo, muitas vezes, deixa os indivíduos à margem da sociedade. Aprender a ler e escrever, na idade certa, permite que o indivíduo não comprometa sua aprendizagem e tenha mais acesso a informações, aumente a sua possibilidade de conseguir melhores oportunidades no âmbito profissional e pessoal e amplie sua capacidade de expressão.

A educação é um direito de todos os cidadãos e dever do Estado e da família, conforme determina a Constituição Federal em seu artigo 205. Deve ser promovida visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A data escolhida homenageia a criação do Ministério da Educação e Cultura (MEC) em 1930, conforme o Decreto nº 19.402. Além do dia nacional, no dia 8 de setembro comemora-se o Dia Internacional da Alfabetização, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), com o mesmo objetivo, porém, perante o cenário mundial.

Por todo o exposto, a proposição em apreço revela-se de grande relevância, a inclusão no Calendário Estadual do dia da Alfabetização. Assim, conto com o apoio dos nobres Pares, para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 2023.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Portella
ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

Deputada Estadual